



EDITAL

---- DR. JOSÉ ANTÓNIO CORREIA FORTES MORAIS, CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:-----

---- FAZ PÚBLICO, DE ACORDO COM O PRECEITUADO NO ARTIGO 56.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO QUE:-----

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA REALIZADA NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2016.

-----Ao décimo sétimo dia do mês de outubro de dois mil e dezasseis, na sala da vereação do edifício dos Paços do Concelho, pelas quinze horas e quinze minutos, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, e com a presença dos Senhores Vereadores, Dra. Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, Dr. Marco José Duarte Martins, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, Dr. António Dias de Oliveira, Dra. Marta Moreira de Sá Peneda, Senhor Júlio Manuel Martins Gomes (em substituição da Prof.^a Ana Virgínia da Costa Pereira), e Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, reuniu ordinariamente o Executivo Municipal, na qual foram deliberados os seguintes pontos:-----

PONTO Nº.	ASSUNTO	RESOLUÇÃO
1	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Pedido de substituição da Senhora Vereadora, Prof.^a Ana Virgínia da Costa Pereira.</u> - <u>Período de Antes da Ordem do Dia.</u> 	<p>Substituída pelo Senhor Júlio Manuel Martins Gomes.</p> <p>Intervieram os Senhores Vereadores, Dr. Marco José Duarte Martins e o Senhor Júlio Manuel Martins Gomes. Prestaram esclarecimentos o Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, a Senhora Vereadora, Dra. Marta Moreira de Sá Peneda e o Senhor Vereador, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves.</p>

PONTO Nº	ASSUNTO	RESOLUÇÃO
2	<p>- <u>1. Controlo da utilização dos Fundos Disponíveis apurados para o período de setembro a dezembro de 2016.</u></p> <p><u>2. Apuramento do valor dos Fundos Disponíveis para o período de outubro a dezembro de 2016, nos termos da alteração à Lei dos Compromissos introduzida pela Lei do Orçamento do Estado para 2016.</u></p> <p>Informação n.º 46 194, elaborada pela Chefe da Divisão e de Património, Dra. Marisa Maria Figueiredo Alves e pela Chefe de Divisão de Contabilidade e Controlo Orçamental, Dra. Albertina da Silva Moreira.</p>	Tomado conhecimento e deliberado aprovar a presente informação, por unanimidade.
3	<p>- <u>Maia Desporto para Todos – Maia Cidade do Desporto 2016: Maia Powerexpo Sports and Fitness Weekend a decorrer nos Complexos Municipais de Ténis e de Ginástica, nos dias 8 e 9 de outubro – autorização para a realização de despesas, conforme previsão orçamental anexa, até ao montante de 33 563,30 Euros, com IVA incluído.</u></p> <p>Proposta n.º 43 555/16, subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto e Gestão de Equipamentos, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro.</p>	Ratificada a aprovação da presente proposta, por unanimidade.
4	<p>- <u>“Maia Desporto para Todos – Maia Cidade do Desporto 2016: Gala de Ginástica da Maia”, a realizar no Complexo Municipal de Ginástica – autorização para a realização de despesas, até ao montante de 5141,40 Euros, com IVA incluído à taxa legal em vigor.</u></p> <p>Proposta n.º 27 328/16, subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto e Gestão de Equipamentos, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro.</p>	Ratificada a aprovação da presente proposta, por unanimidade.
5	<p>- <u>“Maia Desporto para Todos – Maia Cidade do Desporto”, a ter lugar na época desportiva 2016/2017 – autorização para: realização de despesa de contratação de serviços em regime de avença até ao montante de 691 500,00 Euros, com IVA incluído à taxa legal em vigor e contratação de colaboradores na modalidade de prestação de serviços em regime de avença, para prestarem serviços no Clube Maia Sénior e nos Complexos Municipais de Ginástica, Piscinas e Ténis.</u></p> <p>Proposta n.º 43 364/16, subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto e Gestão de Equipamentos, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro.</p>	Aprovada a presente proposta, por unanimidade.
6	<p>- <u>Aprovação de donativos no âmbito do “Torneio Internacional Maia Handball Cup 2016”, ao abrigo da lei do mecenato.</u></p> <p>Informação n.º 45 248/16, subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto e Gestão de Equipamentos, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro.</p>	Deliberado aceitar os donativos mencionados na informação e emitir as respetivas Declarações de Mecenato/Recibo, por unanimidade.

PONTO Nº	ASSUNTO	RESOLUÇÃO
7	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Pedido de lugar de estacionamento reservado a pessoa com mobilidade reduzida – Rua António da Silva Mouta, n.º 115, freguesia do Castelo da Maia.</u> Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes. 	Autorizada a concessão de lugar de estacionamento privativo, por unanimidade
8	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Pedido de cartografia em gis, (Cátia Pinello Universidade do Porto).</u> Informação n.º 42 145/16, elaborada pelo Eng.º Geógrafo, Paulo Renato Matos. 	Deliberado proceder em conformidade com a informação, isentando a requerente do pagamento das taxas, por unanimidade.
9	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Pedido de isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos – apresentado por Maria Isabel Alves Moreira.</u> Informação n.º 38 223/16, elaborada pelo Gabinete de Informação e Apoio ao Consumidor. 	Deliberado INDEFERIR o pedido de isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos, por unanimidade.
10	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Maia Desporto para Todos – Maia Cidade do Desporto 2016: Campeonato da Europa de Goalball B 2016 – “2016 European B Goalball Championships”, a decorrer nos Pavilhões Municipais da Maia , Gueifães I e Gueifães II, entre 1 e 9 de outubro – autorização para a realização de despesas, conforme previsão orçamental anexa, ate ao montante de 2807,00 Euros, com IVA incluído.</u> Proposta n.º 43 551/16, subscrita pelo Senhor Vereador do Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro. 	Ratificada a aprovação da presente proposta, por unanimidade.
11	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Criação do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto e constituição da sociedade anónima concessionária do mesmo.</u> Proposta n.º 46 956/16, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes. 	Aprovada a proposta e remetida à Assembleia Municipal, por maioria, esta em consequência da abstenção da CDU. A CDU apresentou Declaração de Voto.
12	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Auto de arrematação da hasta pública da parcela de terreno sito na Rua Monte do Xisto, Barca, na freguesia do Castelo da Maia – adjudicação definitiva.</u> Informação n.º 45 648/16, elaborada pela Chefe de Divisão de Finanças e Património, Dra. Albertina Moreira. 	Aprovado o auto de arrematação, por unanimidade.

<i>PONTO Nº.</i>	<i>ASSUNTO</i>	<i>RESOLUÇÃO</i>
13	<p>- <u>Segunda alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, submissão ao órgão deliberativo após audiência dos interessados nos termos do disposto do Código do Procedimento Administrativo.</u></p> <p>Proposta n.º 46 952/16, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes e pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	Aprovada a segunda alteração ao Regulamento e submetida à Assembleia Municipal, por maioria, esta em consequência da abstenção do PS.
14	<p>- <u>Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal da Maia e a Siderurgia Nacional – Empresa de Produtos Longos, S.A..</u></p> <p>Proposta n.º 47 110/16, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes e pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	ADIADO.
15	<p>- <u>Processos de Construção.</u></p> <p>Paulo Sérgio Moutinho Gonçalves.</p>	Deliberado deferir o pedido, por unanimidade.
16	<p>- <u>Processos de Loteamento.</u></p> <p>J. Santos & A. Dias – Sociedade de Construção Civil, Lda..</p>	Deliberado INDEFERIR o pedido, por unanimidade.
17	<p>- <u>Procedimento n.º 1195/2016 de “reforço e reabilitação das zonas verdes e dos espaços de utilização coletiva e respetiva valorização paisagística no quarteirão afeto à Zona Desportiva do Centro da Maia” – Intervenção 2.3 do Paru – Construção do Parque da Maia.</u></p> <p>Proposta de procedimento.</p> <p>Concurso público.</p> <p>Informação n.º 46 592/16, elaborada pelo Serviço de Contratação Pública.</p>	Aprovada a proposta de procedimento de concurso público, por unanimidade.
18	<p>- <u>Empréstimo de médio e longo prazo celebrado entre o Banco BPI e o Município da Maia, no montante de 9 200 000,00 Euros – Revisão do SPREAD.</u></p> <p>Informação n.º 46 411/16, elaborada pela Chefe de Divisão de Finanças e Património, Dra. Albertina Moreira.</p>	Aprovada a minuta da Adenda para revisão de Spread e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, por unanimidade.

<i>PONTO N.^o</i>	<i>ASSUNTO</i>	<i>RESOLUÇÃO</i>
19	- <u>Aprovação da ata de conferência decisória (CD) celebrada ao abrigo do Decreto-Lei n.^º 165/2014, de 5 de novembro, no âmbito do Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas – Rerae, da Empresa Socidias – Equipamentos Agrícolas, Estruturas e Revestimentos Metálicos, Lda..</u>	Aprovada a ata de conferência decisória, emitindo a decisão de deliberação final favorável condicionada e remetida à Assembleia Municipal, por unanimidade.
20	- <u>Aprovação da ata de conferência decisória (CD) celebrada ao abrigo do Decreto-Lei n.^º 165/2014, de 5 de novembro, no âmbito do Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas – Rerae, da Empresa Aquitex 3 - Investimentos Industriais e Imobiliários, S.A..</u>	RETIRADO.
21	- <u>Aprovação da ata de conferência decisória (CD) celebrada ao abrigo do Decreto-Lei n.^º 165/2014, de 5 de novembro, no âmbito do Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas – Rerae, da Empresa Cosfibel – Porto Indústria de Embalagens Lda..</u>	Aprovada a ata de conferência decisória, emitindo a decisão de deliberação final favorável e remetida à Assembleia Municipal, por unanimidade.
22	- <u>Aprovação da ata de conferência decisória (CD) celebrada ao abrigo do Decreto-Lei n.^º 165/2014, de 5 de novembro, no âmbito do Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas – Rerae, da Empresa Joaquim Vicente & Vicente, Lda..</u>	Aprovada a ata de conferência decisória, emitindo a decisão de deliberação final favorável condicionada e remetida à Assembleia Municipal, por unanimidade.
23	- <u>Relatório de Estatística – agosto de 2016 – da Maiambiente – Empresa Municipal do Ambiente.</u>	Tomado conhecimento.
24	- <u>Câmara Municipal de Viana do Castelo – Declaração sobre a possibilidade de suspensão de Fundos Europeus atribuídos a Portugal.</u>	Tomado conhecimento.
25	- <u>Expediente.</u> Ofício da Assembleia Municipal.	Tomado conhecimento.

PONTO Nº	ASSUNTO	RESOLUÇÃO
26	- <u>Assembleia Municipal da Maia: Envio de Proposta/Recomendação e Moções aprovadas na 4.ª Sessão Ordinária.</u>	Tomado conhecimento.
27	- <u>Resumo Diário de Tesouraria.</u>	Tomado conhecimento.
28	- <u>Ratificação das deliberações tomadas pelo Concelho de Administração dos S.M.A.S. da Maia</u>	Ratificadas as deliberações tomadas pelo Conselho de Administração dos S.M.A.S. da Maia, por unanimidade.
29	- <u>Aquisição de terreno na Travessa Nova da Giesta, na Freguesia de Pedrouços, concelho da Maia.</u> Proposta n.º 47 184/16, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes e pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.	Aprovada a proposta, por unanimidade.
30	- <u>Aquisição de duas parcelas de terrenas sitas à Rua Frederico Ulrich, no lugar e Freguesia de Moreira, concelho da Maia.</u> Proposta n.º 46 951/16, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes e pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.	Aprovada a proposta por maioria, esta em consequência do voto contra da CDU.
31	- <u>World Press Photo 2016.</u> Proposta n.º 47 172/16, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, pelo Senhor Vereador da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves e pelo Senhor Vereador das Relações Internacionais e da Cooperação Económica, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho.	Aprovada a proposta, por unanimidade.
32	- <u>Envio de Acordos de Colaboração para a requalificação de Infraestruturas Escolares – Prioridade de Investimentos 10.05 do Acordo de Parceria Portugal 2020.</u>	Ratificada a celebração dos Acordos de Colaboração e submetidos à ratificação da Assembleia Municipal, nos termos da Lei, por maioria, esta em consequência da abstenção da CDU. A CDU apresentou Declaração de Voto.

<i>PONTO Nº.</i>	<i>ASSUNTO</i>	<i>RESOLUÇÃO</i>
33	<p>- <u>Aquisição de serviços de assessoria e comunicação e marketing territorial, pelo período de (12) doze meses.</u></p> <p>Proposta de procedimento.</p> <p>Informação n.º 28 088/16, elaborada pela Secção de Compras.</p>	Aprovada por maioria, a proposta de procedimento, esta em consequência do voto contra da CDU
34	<p>- <u>Ratificação das deliberações tomadas pelo Conselho de Administração dos S.M.A.S. da Maia.</u></p> <p>- <u>Aprovação da ata.</u></p>	<p>Ratificadas as deliberações tomadas pelo Conselho de Administração dos S.M.A.S. da Maia, por unanimidade.</p> <p>Aprovados todos os pontos da ata à exceção do ponto número catorze que foi ADIADO e do ponto número vinte que foi RETIRADO.</p>

Maia, 21 outubro de 2016.

O Chefe de Divisão de Administração Geral

(Dr. José António Correia Fortes Moraes)



16 / 10 / 17

Fl. (1)

PONTO PRÉVIO.

PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA SENHORA VEREADORA, PROF.^a ANA VIRGINIA DA COSTA PEREIRA.

No seguimento do pedido de substituição feito nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pela Senhora Vereadora, Prof.^a Ana Virgínia da Costa Pereira, nos termos do artigo 79.º do mesmo Diploma Legal, e face à indisponibilidade da cidadã Carmen Dora dos Santos Eusébio, convocou-se o cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista de candidatos, Júlio Manuel Martins Gomes.


Data: 16 / 10 / 17

Fl. (1.1) 

PONTO N.º 1

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.-

----- O Senhor Vereador, Dr. Marco Martins, interveio para falar:-----

1) Sobre a Associação os Vencedores de Sangemil, que em 2014, solicitou ao Governo uma ajuda para o telhado da sua Sede, tendo o Governo remetido o assunto para a Câmara Municipal, solicitando saber o que se passa.-----

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.^o António Domingos da Silva Tiago, prestou os devidos esclarecimentos.-----

2) Sobre uma pessoa que veio pedir emprego à Câmara e solicitaram-lhe o preenchimento de um requerimento no qual pagou a taxa de 3,28 Euros.-----

----- A Senhora Vereadora Dra. Marta Moreira de Sá Peneda, prestou esclarecimentos e solicitou que a informassem qual o Departamento que teria dado essa informação.-----

----- O Senhor Vereador Júlio Manuel Martins Gomes, interveio para falar:-----

1) Da falta de funcionários nas escolas - a Câmara ficou de contratar cerca de setenta e quatro (74) novos funcionários para as escolas do Concelho, questionando se a Câmara já contratou as pessoas.-----

----- O Senhor Vice-Presidente, da Câmara Municipal, Eng.^o António Domingos da Silva Tiago, prestou os devidos esclarecimentos.-----

2) Sobre um acidente que aconteceu em Matosinhos com um autocarro da Resende em que morreu um idoso, das queixas de manutenção dos veículos e que deveria ser levantado um alerta sobre a situação.-----

----- O Senhor Vereador, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, prestou os devidos esclarecimentos.-----

3) Sobre uma empresa de sucesso que está no Aeroporto que se chama Maiallowcost, do relacionamento menos bom com a ANA e dos problemas que envolvem as duas empresas.-

Data: 16 / 10 / 17

Fl. (2)

PONTO N.º 2

- 1. CONTROLO DA UTILIZAÇÃO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS APURADOS PARA O PERÍODO DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2016.**
- 2. APURAMENTO DO VALOR DOS FUNDOS DISPONÍVEIS PARA O PERÍODO DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2016, NOS TERMOS DA ALTERAÇÃO À LEI DOS COMPROMISSOS INTRODUZIDA PELA LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2016.**

Presente a informação elaborada pela Chefe de Divisão de Finanças e de Património, Dra. Marisa Maria Figueiredo Alves e pela Chefe de Divisão de Contabilidade e Controle Orçamental, Dra. Albertina da Silva Moreira, registada sob o n.º 46 194/16, relativa ao assunto mencionado em epígrafe e na qual apresenta, para conhecimento, o quadro resumo do controlo da utilização dos Fundos Disponíveis do mês de setembro.

Mais informa que o valor dos Fundos Disponíveis para o período de outubro a dezembro de 2016, que não integra qualquer aumento temporário de fundos, consta do Anexo II, e perfaz o valor total de 11 701 969,34 Euros.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente informação.


Data: 16 / 10 / 17

F1. (3) 

PONTO N.º 3

MAIA DESPORTO PARA TODOS – MAIA CIDADE DO DESPORTO 2016: MAIA POWEREXPO SPORTS AND FITNESS WEEKEND A DECORRER NOS COMPLEXOS MUNICIPAIS DE TÉNIS E DE GINÁSTICA, NOS DIAS 8 E 9 DE OUTUBRO – AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS, CONFORME PREVISÃO ORÇAMENTAL ANEXA, ATÉ AO MONTANTE DE 33 563,30 DE EUROS, COM IVA INCLUÍDO.

----- Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, registada sob o n.º 43 555/16, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere, aprovando a presente proposta:

- Autorizar a realização do “Maia Powerexpo Sports and Fitnesse Weekend”, no âmbito do projeto “Maia Desporto para Todos – Maia Cidade do Desporto”, a decorrer entre os dias 8 e 9 de outubro, nos Complexos Municipais de Ténis e Ginástica, e a execução de despesas, conforme quantificação financeira anexa até ao montante máximo de 33 563,30 Euros, com IVA incluído à taxa legal em vigor, devendo a presente proposta ser encaminhada para a Divisão de Contratação Pública, Aprovisionamento e do Património, tendo em vista a prossecução dos respetivos processos aquisitivos de acordo com os procedimentos previstos nos termos do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de junho.

- Autorizar a prestação de trabalho extraordinário pelos funcionários adstritos ao Departamento de Desporto, até ao montante máximo de 1500,00 Euros, prevista na quantificação financeira do projeto mencionado no ponto 1.

----- Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 05 e Classificações Económicas 02.02.20 e 01.02.02, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 2217 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.ºs 4691 e 4692.

F
Data: 16 / 10 / 17

Fl. (4) f

PONTO N.º 4

**MAIA DESPORTO PARA TODOS – MAIA
CIDADE DO DESPORTO 2016: GALA DE
GINÁSTICA DA MAIA”, A REALIZAR NO
COMPLEXO MUNICIPAL DE GINÁSTICA
- AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO
DE DESPESAS, ATÉ AO MONTANTE DE
5141,40 €, COM IVA INCLUÍDO À TAXA
LEGAL EM VIGOR.**

----- Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro de Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, registada sob o n.º 27 328/16, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere, aprovando a presente proposta, autorizar a realização da “ GALA DE GINÁSTICA DA MAIA”, no âmbito do projeto “Maia Desporto para Todos – Maia Cidade do Desporto 2016, a decorrer no Complexo Municipal de Ginástica, e a execução de despesas, conforme quantificação financeira anexa, até ao montante de 5141,40 € (cinco mil, cento e quarenta e um euros, e quarenta céntimos), com IVA incluído à taxa legal em vigor, devendo a presente proposta ser encaminhada para a Divisão de Contratação Pública, Aprovisionamento e do Património, tendo em vista a prossecução dos respetivos processos aquisitivos de acordo com os procedimentos previstos nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de junho;-----

----- Esta despesa têm cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 05 e Classificação Económica 02.02.20, do Orçamentos em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 2220 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 4695.----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da presente proposta.-----

1
Data: 16 / 10 / 17

Fl. (5) f

PONTO N.º 5

"MAIA DESPORTO PARA TODOS – MAIA CIDADE DO DESPORTO", A TER LUGAR NA ÉPOCA DESPORTIVA 2016/2017 – AUTORIZAÇÃO PARA:

- REALIZAÇÃO DE DESPESA DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA ATÉ AO MONTANTE DE 691 500,00 EUROS, COM IVA INCLUÍDO À TAXA LEGAL EM VIGOR E,

- CONTRATAÇÃO DE COLABORADORES NA MODALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA, PARA PRESTAREM SERVIÇOS NO CLUBE MAIA SÉNIOR E NOS COMPLEXOS MUNICIPAIS DE GINÁSTICA, PISCINAS E TÉNIS.

Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro de Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos, Hernâni Avelino da Costa ribeiro, registada sob o n.º 43 364/16 na qual propõe que a Câmara Municipal, delibere aprovando a presente proposta:

1. Autorizar a realização do projeto "MAIA DESPORTO PARA TODOS – MAIA CIDADE DO DESPORTO", a ter lugar na época desportiva 2016/2017, com a realização de despesa de Contratação de Recursos Humanos até ao montante de 691 500,00 Euros, com IVA incluído à taxa legal em vigor;
2. Autorizar a contratação de colaboradores para o Clube Maia Sénior e os Complexos Municipais de Ginástica, Piscinas (Águas Santas, Folgosa e Gueifães) e Ténis ao abrigo do disposto no artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual, adaptada às Autarquias Locais pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual e nos termos da Portaria n.º 20/2015, de 4 de fevereiro, bem como nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 e da alínea e) do n.º 2 do artigo 16.º e do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, de acordo com o processo de contratação em anexo, até ao montante total de 607 717,83


Data: 16 / 10 / 17

Fl. (6) 

Euros, com IVA incluído à taxa legal em vigor, sendo que 192 746,24 Euros corresponde ao montante a pagar no presente ano de 2016, e os restantes 414 971,59 Euros, no próximo ano de 2017, devendo a presente proposta ser encaminhada para a Divisão de Contratação Pública, Aprovisionamento e Património, tendo em vista a prossecução do(s) respetivo(s) processo(s) aquisitivo(s) nos termos do Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de junho.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

F
Data: 16 / 10 / 17

Fl. (7) f

PONTO N.^o 6

APROVAÇÃO DE DONATIVOS NO ÂMBITO DO “TORNEIO INTERNACIONAL MAIA HANDBALL CUP 2016”, AO ABRIGO DA LEI DO MECENATO.

-----Presente a informação subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro de Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, com o registo n.^o 45 248/16, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere aceitar os donativos mencionados na referida informação, bem como emitir as respetivas Declarações de Mecenato/ Recibo a essas entidades. -----

-----Mais informa sobre os dados relativos às entidades, bem como, o valor e descrição dos donativos em espécie, sem qualquer contrapartida financeira, oferecidas a esta Câmara Municipal.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar os donativos mencionados na presente informação e emitir as respetivas Declarações de Mecenato/Recibo. -----

[Handwritten signature]
Data: 16 / 10 / 17

Fl. (8)

PONTO N.º 7

PEDIDO DE LUGAR DE ESTACIONAMENTO RESERVADO A PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA – RUA ANTÓNIO DA SILVA MOUTA, N.º 115, FREGUESIA DO CASTELO DA MAIA.

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, na qual propõe que a Câmara Municipal da Maia, delibere nos termos da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, aprovar a presente proposta com o estudo técnico em anexo.-----

-----A Câmara após ter analisado todo o processo, deliberou, por unanimidade, aprovar e autorizar a concessão do lugar de estacionamento privativo para deficiente, solicitado por Susana Saraiva da Silva Cabral, na Rua António da Siva Mouta, n.º 115, na freguesia do Castelo da Maia.-----

f
Data: 16 / 10 / 17

Fl. (9)

PONTO N.^o 8

PEDIDO CARTOGRAFIA EM GIS, (CÁTIA PINELLO UNIVERSIDADE DO PORTO).

----- Presente a informação elaborada pelo Eng.^o Geógrafo Paulo Renato Matos, com o registo n.^o 42 145/16, através da qual e pelo exposto na mesma, verificando-se, que o valor da taxa a cobrar é elevado e como se tratam de trabalhos de caráter académico, (ao qual a Câmara Municipal poderá ter acesso posteriormente), remete à consideração superior a eventualidade de isenção das taxas a cobrar pelos elementos solicitados no presente requerimento, sendo que, para o efeito e de acordo com o estipulado no ponto 5 do já mencionado artigo 4.^o, será necessário que este assunto seja alvo de deliberação em reunião de Câmara.-----

----- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.^o António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: “*Visto. À Câmara*”.-----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder em conformidade com o sugerido na presente informação, isentando a requerente do pagamento das taxas.-----

F
Data: 16 / 10 / 17

Fl. (10)

PONTO N.º 9

PEDIDO DE ISENÇÃO DA TARIFA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - APRE-
SENTADO POR MARIA ISABEL ALVES
MOREIRA.

Presente a informação emanada do Gabinete Municipal de Informação e Apoio ao Consumidor, registada sob o n.º 38 223/16, através da qual e no seguimento do parecer da Maiambiente, E.M., sugere que seja **INDEFERIDO** o pedido apresentado pela Senhora Maria Isabel Alves Moreira, atendendo a que a situação apresentada não se enquadra nas medidas excecionais aprovadas na reunião ordinária de 07 de novembro de 2002.

Mais informa que nos termos do artigo 114.º do Código do Procedimento Administrativo, a resposta ao pedido formulado deverá ser comunicada à Maiambiente e à requerente.

A Câmara deliberou, por unanimidade, INDEFERIR o pedido da Requerente de conformidade com a informação prestada e o despacho do Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes.

Data: 16 / 10 / 17

Fl. (11)

PONTO N.º 10

MAIA DESPORTO PARA TODOS – MAIA CIDADE DO DESPORTO 2016: CAMPEONATO DA EUROPA DE GOAL-BALL B 2016 – “2016 EUROPEAN B GOALBAL CHAMPIONSHIPS” A DECORRER NOS PAVILHÕES MUNICIPAIS DA MAIA, GUEIFÃES I E GUEIFÃES II, ENTRE 1 E 9 DE OUTUBRO – AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS, CONFORME PREVISÃO ORÇAMENTAL ANEXA, ATÉ AO MONTANTE DE 2807,00 EUROS, COM IVA INCLUÍDO.

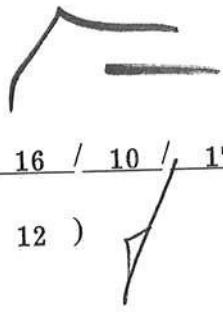
Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, registada sob o n.º 43 551/16, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere, aprovando a presente proposta:

- Autorizar a realização do “Campeonato da Europa de Goalball B 2016 – 2016 European B Goalball Championships, no âmbito do projeto Maia Desporto para Todos – Maia Cidade do Desporto”, a decorrer entre os dias 1 e 9 de outubro, nos Pavilhões Municipais da Maia, Gueifães I e II, e a execução de despesas, conforme quantificação financeira anexa até ao montante máximo de 2807,00 Euros, com IVA incluído à taxa legal em vigor, devendo a presente proposta ser encaminhada para a Divisão de Contratação Pública, Aprovisionamento e do Património, tendo em vista a prossecução dos respetivos processos aquisitivos de acordo com os procedimentos previstos nos termos do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de junho.

- Autorizar a prestação de trabalho extraordinário pelos funcionários adstritos ao Departamento de Desporto, até ao montante máximo de 1450,00 Euros, prevista na quantificação financeira do projeto mencionado no ponto 1.

Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 05 e Classificações Económicas 02.02.20 e 01.02.02, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 2216 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.ºs 4693 e 4694.

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da presente proposta.


Data: 16 / 10 / 17

Fl. (12)

PONTO N.º 11

CRIAÇÃO DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SUL DO GRANDE PORTO E CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANÓNIMA CONCESSIONÁRIA DO MESMO.

Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente, da Câmara Municipal Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, registada sob o n.º 46956/16, na qual propõe que, atento os documentos anexos à presente ata:

1 - a Câmara Municipal da Maia aprove:

A. A emissão de parecer favorável à criação, por Decreto-Lei, do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto, brevemente designado por «sistema», por cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal resultante da agregação de sistema que foi criado pelo Decreto – Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, tendo o novo sistema o mesmo âmbito do sistema multimunicipal de captação, tratamento e abastecimento de água do sul do Grande Porto, criado pela alínea e) do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 379/93, de 05 de novembro, que foi extinto pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, e integrado os mesmos e seguintes utilizadores: municípios de Amarante, Arouca, Baião, Castelo de Paiva, Cinfães, Espinho, Felgueiras, Gondomar, Lousada, Maia, Matosinhos, Oliveira de Azeméis, Ovar, Paços de Ferreira, Paredes, Porto, Santa Maria da Feira, São João da Madeira, Valongo e Vila Nova de Gaia;

B. A emissão de parecer favorável à constituição, pelo mesmo Decreto-Lei, da sociedade concessionária da exploração e gestão do sistema, e à celebração com esta de um contrato de fornecimento;

C. A aprovação do Acordo Parassocial a celebrar entre todos os acionistas da Águas do Douro e Paiva, S.A., e que visa regular algumas matérias relativas à Sociedade;

D. A manutenção da integração do Município na sociedade concessionária da exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto, a

16 / 10 / 17

Fl. (12.1)

(nova) Águas do Douro e Paiva, S.A., sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, por cisão da sociedade Águas do Norte, S.A., constituída pelo Decreto-Lei n.º 93/2015 de 29 de maio, com dispensa de elaboração e registo do projeto de cisão.

2- A Câmara Municipal delibere submeter a presente proposta a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea n) do n.º1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência da abstenção da CDU, aprovar a presente proposta e remetê-la à Assembleia Municipal, nos termos da alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

A CDU apresentou Declaração de Voto que se anexa.

16 / 10 / 17

Fl. (13)

PONTO N.º 12

**AUTO DE ARREMATAÇÃO DA HASTA
PÚBLICA DA PARCELA DE TERRENO
SITO NA RUA MONTE DO XISTO, BAR-
CA, NA FREGUESIA DO CASTELO DA
MAIA – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.**

----- Presente, para aprovação da adjudicação definitiva, a informação elaborada pela Chefe de Divisão de Finanças e Património, Dra. Albertina Moreira, remetendo o auto de arrematação da hasta pública de uma parcela de terreno, sita na Rua Monte do Xisto, Barca, na freguesia do Castelo da Maia, pelo montante de 83 700,00 Euros.-----

----- Pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.^o António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: “*Visto. À Câmara para conhecimento e aprovação da adjudicação definitiva*”.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente auto de arrematação.-----

F
Data: 16 / 10 / 17

Fl. (14)

PONTO N.º 13

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS, SUBMISSÃO AO ÓRGÃO DELIBERATIVO APÓS AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS NOS TERMOS DO DISPOSTO DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.^o António Gonçalves Bragança Fernandes e pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.^o António Domingos da Silva Tiago, com o registo n.^º 46 952, em 12 de outubro do ano em curso, através da qual propõem que:-----

- a) Face à inexistência de alterações decorrentes da audiência dos interessados, nos termos do disposto no n.^º 3 alínea c), do artigo 100.^º e artigo 101.^º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015, de 7 de janeiro, estão reunidos os pressupostos legais para que o Executivo Municipal, possa aprovar as alterações ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais e Respetiva Tabela em anexo à presente proposta, cumprindo o disposto nos artigos 112.^º, 7.^º e 241.^º da Constituição da República Portuguesa, bem como ulteriormente e submete-lo à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do previsto pela alínea g) do artigo n.^º 25.^º da Lei n.^º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- b) Sendo aprovadas pela Assembleia Municipal, as alterações propostas ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais e Respetiva Tabela, deverão as mesmas ser publicadas nos termos legais.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência da abstenção do PS, aprovar a segunda alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, e submetê-lo à Assembleia Municipal nos termos da Lei. -----


Data: 16 / 10 / 17

Fl. (15) 

PONTO N.º 14

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
E A SIDERURGIA NACIONAL – EMPRESA
DE PRODUTOS LONGOS, S.A..-----

Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.^o António Gonçalves Braga Fernandes, e pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.^o António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.^º 47 110, em 13 de outubro do ano em curso, na qual propõem que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal da Maia e a Siderurgia Nacional – Empresa de Produtos Longos, S.A., que junto se anexa.

A Câmara deliberou, por unanimidade ADIAR, o presente assunto da ordem de trabalhos.


Data: 16 / 10 / 17

Fl. (16) 

PONTO N.º 15

PROCESSOS DE CONSTRUÇÃO.

() 1. Presente a informação técnica PI:2902/16,3 para apreciação elaborada pela Divisão de Gestão Urbana, inserta no processo em nome de PAULO SÉRGIO MOUTINHO GONÇALVES, pessoa singular n.º 230.990.053, residente na Travessa do Senhor de Santa Cruz, n.º 72, freguesia de Castêlo do Maia, concelho da Maia, registado sob o n.º 2363/16, em 2016/07/25.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara”.

A Câmara deliberou, por unanimidade deferir o pedido, com sujeição às condições impostas na referida informação técnica.


Data: 16 / 10 / 17

Fl. (17) 

PONTO N.º 16

PROCESSOS DE LOTEAMENTO.

() 1. Requerimento em nome de J. SANTOS & A. DIAS - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA., pessoa coletiva n.º 505106817, com sede na Av. D. Manuel II, n.º 1752, freguesia de Cidade da Maia, concelho da Maia , registado sob o n.º 2118/16, em 05 de julho, solicitando a receção provisória das obras de urbanização do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 7/08, integrado no processo registado sob o n.º 7952/06, em 6 de outubro.

A Comissão de Vistorias nomeada para o efeito, emitiu Auto de Vistoria constante de fls. nº 568, do processo supramencionado, que se anexa por fotocópia.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.^o António Domingos Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”.

A Câmara deliberou, por unanimidade, INDEFERIR o pedido solicitando a receção provisória das obras de urbanização para o qual foi emitido a alvará n.º 7/08.

F
Data: 16 / 10 / 17

Fl. (18) *f*

PONTO N.º 17

**PROCEDIMENTO N.º 1195/2016 DE
“REFORÇO E REABILITAÇÃO DAS ZONAS
VERDES E DOS ESPAÇOS DE UTILIZAÇÃO
COLETIVA E RESPECTIVA VALORIZAÇÃO
PAISAGÍSTICA NO QUARTEIRÃO AFETO À
ZONA DESPORTIVA DO CENTRO DA
MAIA” – INTERVENÇÃO 2.3 DO PARU –
CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA MAIA.**
PROPOSTA DE PROCEDIMENTO.
CONCURSO PÚBLICO.

-----Presente a proposta do Serviço de Contratação Pública, através da qual apresenta a proposta de procedimento de concurso público acima mencionada.

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.^o António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: “Concordo com o conteúdo da presente proposta de procedimento, nos termos do artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (DL 18/2008, de 29 de janeiro). De acordo com o artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugada com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remete a presente proposta a aprovação do Executivo Municipal. Ao Serviço de Contratação Pública tendo em vista a prossecução do respetivo processo, de acordo com a legislação aplicável”.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de procedimento de concurso público.

PONTO N.º 18

EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO
PRAZO CELEBRADO ENTRE O BANCO
BPI E O MUNICÍPIO DA MAIA, NO MON-
TANTE DE 9 200 000,00 EUROS - REVISÃO
DO SPREAD.

----- Presente a informação elaborada pela Chefe de Divisão de Finanças e Património, Dra. Albertina Moreira, registada sob o n.º 46 411/16, através da qual remete para aprovação pelo órgão executivo e, consequentemente, pela Assembleia Municipal, da Adenda para revisão de spread do empréstimo de médio e longo prazo celebrado entre o Banco BPI e o Município da Maia, no montante de 9 200 000,00 Euros.

----- Mais informa que, e tomando como referência o próximo ano de 2017, da alteração do spread resultará uma diminuição dos encargos financeiros com juros de (-) 207 283,95 Euros.

----- Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: “*Visto. À Câmara para aprovação e subsequente envio à Assembleia Municipal*”.

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta da Adenda para revisão de spread e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da Lei em vigor.

Data: 16 / 10 / 17

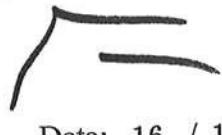
Fl. (20)

PONTO N.º 19

APROVAÇÃO DA ATA DE CONFERÊNCIA
DECISÓRIA (CD) CELEBRADA AO
ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 165/2014,
DE 5 DE NOVEMBRO, NO ÂMBITO DO
REGIME EXTRAORDINÁRIO DE
REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES
ECONÓMICAS – RERAЕ, DA EMPRESA
SOCIDIAS – EQUIPAMENTOS
AGRÍCOLAS, ESTRUTURAS E
REVESTIMENTOS METÁLICOS, LDA..-----

-----Presente, para aprovação, a Ata de Conferência Decisória (CD), celebrada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, no âmbito do Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas – RERAЕ, da empresa Socidias – Equipamentos Agrícolas, Estruturas e Revestimentos Metálicos, Lda..-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata de Conferência Decisória, emitindo a decisão de Deliberação Final Favorável Condicionada e remeter à Assembleia Municipal, nos termos da Lei.-----

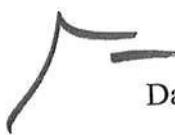

Data: 16 / 10 / 17

Fl. (21) 

PONTO N.º 20

APROVAÇÃO DA ATA DE CONFERÊNCIA
DECISÓRIA (CD) CELEBRADA AO
ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 165/2014,
DE 5 DE NOVEMBRO, NO ÂMBITO DO
REGIME EXTRAORDINÁRIO DE
REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES
ECONÓMICAS – RERAE, DA EMPRESA
AQUITEX 3 – INVESTIMENTOS
INDUSTRIALIS E IMOBILIÁRIOS, S.A.....

-----A Câmara deliberou, por unanimidade,
RETIRAR este assunto da ordem de trabalhos.-----

 Data: 16 / 10 / 17

Fl. (22) 

PONTO N.º 21

APROVAÇÃO DA ATA DE CONFERÊNCIA
DECISÓRIA (CD) CELEBRADA AO
ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 165/2014,
DE 5 DE NOVEMBRO, NO ÂMBITO DO
REGIME EXTRAORDINÁRIO DE
REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES
ECONÓMICAS – RERAЕ, DA EMPRESA
COSFIBEL – PORTO INDÚSTRIA DE
EMBALAGENS, LDA..-----

----- Presente, para aprovação, a Ata de Conferência Decisória (CD), celebrada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, no âmbito do Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas – RERAЕ, da empresa Cosfibel – Porto Indústria de Embalagens, Lda..-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata de Conferência Decisória, emitindo a decisão de Deliberação Final Favorável e remeter à Assembleia Municipal, nos termos da Lei.-----

 Data: 16 / 10 / 17

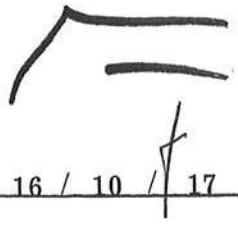
Fl. (23) 

PONTO N.º 22

APROVAÇÃO DA ATA DE CONFERÊNCIA
DECISÓRIA (CD) CELEBRADA AO
ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 165/2014,
DE 5 DE NOVEMBRO, NO ÂMBITO DO
REGIME EXTRAORDINÁRIO DE
REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES
ECONÓMICAS – RERAЕ, DA EMPRESA
JOAQUIM VICENTE & VICENTE, LDA..---

-----Presente, para aprovação, a Ata de Conferência Decisória (CD), celebrada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, no âmbito do Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas – RERAЕ, da empresa Joaquim Vicente & Vicente, Lda..-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata de Conferência Decisória, emitindo a decisão de Deliberação Final Favorável Condicionada e remeter à Assembleia Municipal, nos termos da Lei.-----


Data: 16 / 10 / 17

Fl. (24)

PONTO N.º 23

RELATÓRIO DE ESTATÍSTICA - AGOSTO
DE 2016 - DA MAIAMBIENTE – EMPRESA
MUNICIPAL DO AMBIENTE, E.M..-----

-----Presente, para conhecimento, e-mail da Maiambiente – Empresa Municipal do Ambiente, E.M., registado sob o n.º 44 690/16, no qual remete, para os efeitos tidos por convenientes, o Relatório da Estatística de agosto 2016, da Empresa, cujo um exemplar ficará anexo à presente ata. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

[Handwritten signature]
Data: 16/ 10 / 17

Fl. (25)

PONTO N.º 24

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO – DECLARAÇÃO SOBRE A
POSSIBILIDADE DE SUSPENSÃO DE
FUNDOS EUROPEUS ATRIBUÍDOS A
PORTUGAL.

-----Presente, para conhecimento, o ofício resposta do Senhor Presidente do Comité das Regiões à posição comum relativa à suspensão parcial de fundos comunitários para Portugal, enviada em 26 de julho do corrente ano.-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.^o António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara para conhecimento”.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

16 / 10 / 17

Fl. (26)

EXPEDIENTE.

PONTO N.º 25

Presente, para conhecimento, ofício da Assembleia Municipal da Maia, comunicando que na 4.ª Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de setembro do corrente ano, foram homologadas as deliberações tomadas pela Câmara Municipal, sobre os seguintes assuntos:

- Tributação do Património – Imposto Municipal sobre Imóveis – fixação das taxas a aplicar no ano dois mil e dezassete, para cálculo da coleta de IMI do exercício de dois mil e dezasseis – aprovado por maioria;
- Lançamento da Derrama no ano de dois mil e dezassete, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto, relativa ao rendimento gerado em dois mil e dezasseis, na área geográfica do concelho da Maia – aprovado por unanimidade;
- Taxa Municipal de Direitos de Passagem – fixação do percentual a aplicar no ano de dois mil e dezassete – aprovado por unanimidade;
- Fixação da participação variável no IRS a vigorar no ano de dois mil e dezoito, relativa aos rendimentos gerados em dois mil e dezassete pelos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área geográfica do Concelho da Maia – aprovada por maioria;
- Alteração de postura de trânsito – Rua de Oliveira e Sá, em Gemunde, na freguesia do Castêlo da Maia – aprovado por unanimidade;
- Alteração de postura de trânsito – Rua de Alberto Campos da Costa Maia, na freguesia de Vila Nova da Telha – aprovado por unanimidade;
- Alteração de postura de trânsito – Rua Vilar de Baixo, freguesia de Nogueira e Silva Escura – aprovada por unanimidade;
- Relatório do Estado do Ordenamento do Território 2014 – aprovado por unanimidade;
- Contrato de Gestão Delegada a celebrar entre a Câmara Municipal da Maia e a Empresa Maiambiente – aprovado por maioria;

Data: 16 / 10 / 17

F1. (27)

- Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2016 – aprovado por unanimidade;

- Aquisição potestativa de ações representativas do capital social da EDP Gás Distribuição, S.A. – aprovado por unanimidade.

Mais informa que na mesma Sessão tomou conhecimento do seguinte documento:

- Prestação de Contas dois mil e dezasseis – relatório de gestão semestral.

Vem à Câmara para conhecimento.

A Câmara tomou conhecimento e recomendou que fosse transmitida aos respectivos Serviços da Autarquia, para os devidos efeitos, as resoluções da Assembleia Municipal.


Data: 16 / 10 /17

F1. (28) 

PONTO N.º 26

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA:
ENVIO DE PROPOSTA/RECOMENDAÇÃO
E MOÇÕES APROVADAS NA 4.ª SESSÃO
ORDINÁRIA.

-----Presente o ofício emanado da Assembleia Municipal da Maia, registado sob o n.º 46 123, em 07 de outubro do ano em curso, através do qual remete proposta/recomendação e moções aprovadas na 4.ª Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de setembro do corrente ano.

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: “*Visto. À Câmara*”.

-----A Câmara tomou conhecimento.

F
Data: 16 / 10 / 17

Fl. (29) f

PONTO N.^o 27

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.

-Presente o Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia 17 de outubro do ano em curso, que apresenta um saldo em dinheiro no total de vinte sete milhões, cento e sessenta e cinco mil, oitenta euros e noventa e três céntimos, dos quais vinte e três milhões, trezentos e noventa e três mil setecentos e vinte e dois euros e sessenta e oito céntimos, respeitam a Dotações Orçamentais, e o restante, ou seja, três milhões setecentos e setenta e um mil trezentos e cinquenta e oito euros e vinte e cinco céntimos correspondem a Dotações Não Orçamentais. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

Data: 16/ 10 / 17
Fl. (30)

RATIFICAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES
TOMADAS PELO CONSELHO DE ADMI-
NISTRAÇÃO DOS S.M.A.S. DA MAIA. -----

PONTO N.º 28

----- Presente ofícios emanados dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, registados sob os n.ºs 44 651, 44 654 e 44 496 em 28 e 29 de setembro do corrente ano, solicitando a celebração das escrituras contratuais relativas a prestação de serviços, empreitada e aquisição a seguir mencionadas, conforme deliberações tomadas pelo respetivo Conselho de Administração, nas reuniões realizadas nos dias 05, 12 e 19 de setembro de 2016:-----

- Procedimento por concurso público para adjudicação da “Prestação do serviço de remoção e transporte de lamas da Etar de Cambados, Etar de Ponte de Moreira, Etar de Parada e das Estações Elevatórias do Município da Maia, pelo período de dois anos”, adjudicada à empresa ***ABB – ALEXANDRE BARBOSA E BORGES, S.A.***, pela importância de 135 000,01 Euros, mais IVA;-----
- Concurso limitado por prévia qualificação para adjudicação da empreitada de “Realização de ramais domiciliários de água e saneamento do Município da Maia – 2016”, adjudicada à empresa ***REDEGÁS – PROJETOS E INSTALAÇÕES DE GÁS, S.A.***, pela importância de 280 863,55 Euros, mais IVA;-----
- Procedimento por ajuste direto, regime geral, com base no critério do valor, com convite a cinco entidades, para “Aquisição de Equipamentos Storage”, adjudicada à empresa ***DIVULTEC – SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, LDA.***, pela importância de 73 667,77 Euros, mais IVA.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, RATIFICAR as deliberações tomadas pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia.-----

Data: 16 / 10 / 17

Fl. (31)

PONTO N.º 29

**AQUISIÇÃO DE TERRENO NA TRAVESSA
NOVA DA GIESTA, NA FREGUESIA DE
PEDROUCOS, CONCELHO DA MAIA.**

Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente, Eng.^o António Gonçalves Bragança Fernandes, e pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.^o António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.^o 47 184/16, na qual propõem que a Câmara Municipal delibere aprovar o seguinte:

a) Aquisição do prédio urbano com a área de 2960 m², sita na Travessa Nova da Giesta n.^o 528, freguesia de Pedrouços, descrito na 2.^a Conservatória do Registo Predial da Maia sob o n.^o 765/19961023 e inscrita na matriz urbana sob o n.^o 2713 que integra a massa insolvente da “ECOP – Empresa de Construção e Obras Públicas Arnaldo Oliveira, S.A.”, representada pelo seu Administrador de Insolvência, Dr. Tito Teixeira Germano, com o intuito de dotar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrouços de um novo equipamento – o tão desejado novo Quartel de Bombeiros pelo valor de € 160 000,00, atento o registo predial e matricial, bem o relatório de avaliação;

b) O pagamento de € 9 840,00, os quais já se inclui o valor do IVA à taxa legal em vigor, à Encarregada da Venda, a empresa denominada por “LEILOSOC, S.A.”, isto é, os 5% pelos serviços prestados a que acresce ao valor da venda, conforme dispõe o Aviso do Leilão Público;

c) Que a minuta do Contrato Promessa de Compra e Venda do Prédio ora em apreço seja aprovado.

Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificações Económicas 07.01.01 e 02.02.20, do orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.^o 2221 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.os 4703 e 4704.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta na íntegra.

Data: 16 / 10 / 17

Fl. (32)

PONTO N.º 30

AQUISIÇÃO DE DUAS PARCELAS DE
TERRENO SITAS À RUA ENG.º FREDERICO
ULRICH, NO LUGAR E FREGUESIA DE
MOREIRA, CONCELHO DA MAIA.-----

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, e pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 46 951/16, em 12 de outubro do ano em curso, na qual propõem que o Executivo Municipal delibere a presente proposta, e consequentemente, aprove a celebração da escritura de compra e venda das parcelas de terreno, designadas por parcelas "A" e "B", sitas à Rua Eng.º Frederico Ulrich, Lugar de Moreira, freguesia de Moreira, concelho da Maia, com as áreas de 346,33 m² e 272,43 m², inscritas na Matriz Predial Urbana sob os artigos 3968.^º e 3965.^º e descritas na 1.^a Conservatória do Registo Predial da Maia, sob os n.^{os} 2765 e 2650 da freguesia de Moreira, também descritos sob os n.^{os} 1545 e 1446 da freguesia de Gemunde, respetivamente.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 07.01.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 2222 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 4698.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência do voto contra da CDU, aprovar a presente proposta.-----


Data: 16 / 10 / 17

Fl. (33) 

WORLD PRESS PHOTO 2016.

PONTO N.º 31

Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.^o António Gonçalves Bragança Fernandes, pelo Senhor Vereador da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves e pelo Senhor Vereador das Relações Internacionais e da Cooperação Económica, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho, registada sob o n.º 47 172, em 13 de outubro do corrente ano, na qual propõem que a Câmara Municipal delibere:

- 1) Autorizar a aquisição dos seguintes bens e serviços enunciados na proposta, via requisição externa, adotando para os devidos efeitos os procedimentos de aquisição previstos no Decreto-Lei 18/2008:
 - a) Aluguer da exposição, no valor de 15 750,00 Euros, valor este que deverá ser liquidado por intermédio de um cheque até 30 dias após a data da emissão da respetiva fatura, à ordem de World Press Photo Foundation;
 - b) Pagamento de catálogos, material promocional e custos de material cedido da World Press Phot, no montante de 350,00 Euros. Estabelece-se como preço de venda do catálogo 25,00 Euros (com IVA incluído), sendo que o preço de custo é de 20,00 Euros (com IVA incluído) e parte destes catálogos se destina a ser oferecido, nomeadamente aos patrocinadores do evento e membros da imprensa;
 - c) Pagamento de despesas relacionadas com estadias, deslocações, refeições e diverso material técnico necessário à montagem, no montante de 900,00 Euros;
 - d) Produção de lona para parede exterior Fórum no valor de 350,00 Euros, mais IVA;
 - e) Produção de tarjas para a Via Norte/Periférica no valor de 225,00 Euros, mais IVA;
 - f) Realização de uma conferência alusiva a um dos temas retratados na Word Press Photo.

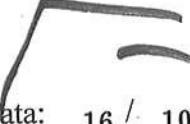
Mais informa que a World Press Photo 2016 contará com o patrocínio da Lipor – Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto, no montante de 1500,00 Euros.

16 / 10 / 17

Fl. (34)

-----Esta despesa têm cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 02.02.16, do Orçamento em vigor, conforme propostas de cabimento n.^{os} 265 e 214 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.^{os} 1068 e 4683.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----


Data: 16 / 10 / 17

Fl. (35)

PONTO N.º 32

ENVIO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO
PARA A REQUALIFICAÇÃO DE
INFRAESTRUTURAS ESCOLARES -
PRIORIDADE DE INVESTIMENTO 10.05 DO
ACORDO DE PARCERIA PORTUGAL 2020.-

----- Presente, para ratificação, os Acordos de Colaboração, celebrados entre o Ministério da Educação e o Município da Maia, para a requalificação e modernização das instalações da Escola Básica e Secundária Dr. Vieira de Carvalho, em Moreira da Maia, da Escola Básica Gonçalo Mendes da Maia, em Vermoim, e da Escola Básica de Gueifães.

----- Estas despesas têm cabimento nas verbas inscritas no Capítulo Orgânico 03 e Classificação Económica 07.01.13, do Orçamento em vigor, conforme propostas de cabimento n.ºs 2000, 1977 e 1981 e compromissos nos fundos disponíveis n.ºs 4385, 4365 e 4356.

----- A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência da abstenção da CDU, ratificar a celebração dos presentes os Acordos de Colaboração com a Câmara Municipal da Maia e o Ministério da Educação bem como submeter à ratificação da Assembleia Municipal, nos termos da Lei.

----- A CDU apresentou Declaração de Voto que se anexa.

Data: 16 / 10 / 17

Fl. (36)

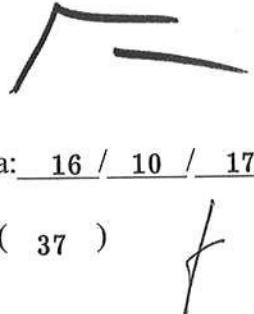
PONTO N.º 33

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO E MARKETING TERRITORIAL, PELO PERÍODO DE DOZE (12) MESES.
PROPOSTA DE PROCEDIMENTO.

----- Presente a proposta de procedimento elaborada pela Secção de Compras, registada sob o n.º 28 088/16, na qual submete à aprovação do Executivo Municipal a proposta de procedimento relativa à aquisição de serviços acima mencionada.-----

----- Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: “*Nos termos das disposições legais habilitantes referidas no ponto 11, aprovo a presente proposta de procedimento nos termos sugeridos. Ao Serviço de Contratação Pública, tendo em vista a prossecução do respetivo processo de aquisição*”.-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência do voto contra da CDU, aprovar a presente proposta de procedimento relativa à aquisição de serviços acima mencionada.-----


Data: 16 / 10 / 17

Fl. (37) 

RATIFICAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES
TOMADAS PELO CONSELHO DE ADMI-
NISTRAÇÃO DOS S.M.A.S. DA MAIA.

PONTO N.º 34

-----Presente ofícios emanados dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, registados sob os n.ºs 47 062, 47 113, 47 116 e 47 118 em 13 de outubro do corrente ano, solicitando a celebração das escrituras contratuais relativas à adjudicação da empreitadas e fornecimento a seguir mencionadas, conforme deliberações tomadas pelo respetivo Conselho de Administração, nas reuniões realizadas nos dias 05, 12 e 19 de setembro e 03 de outubro de 2016:-----

- Procedimento por concurso público para adjudicação da empreitada de "Ampliação das centrais elevatórias de águas residuais das Ruas da Fábrica em Vila Nova da Telha e da Camposa em Folgosa", adjudicado à empresa **CONSTRUÇÕES PARDAIS – IRMÃOS MONTEIROS, LDA.**, pela importância de 161 500,00 Euros, mais IVA;-----
- Concurso limitado, por prévia qualificação, para adjudicação da empreitada de "Substituição de parte da rede pública de distribuição de água, da freguesia de Gueifães," adjudicada à firma **REDEGÁS – PROJETOS E INSTALAÇÕES DE GÁS, S.A.**, pela importância de 1849 400,00 Euros, mais IVA;-----
- Procedimento por ajuste direto, com base no critério do valor, regime geral, com convite a uma entidade, para adjudicação do "Fornecimento de casca de pinheiro moída para a Estação de Compostagem de Lamas de Parada," pelo prazo de quatro meses, adjudicado à firma **MADECA – MADEIRAS DE CAIXELHARIA, LDA.**, pela importância de 44 950,00 Euros maia IVA;-----
- Procedimento por ajuste direto, com base no critério do valor, regime geral, com convite a três entidades, para adjudicação da empreitada de "Remodelação das centrais elevatórias de águas residuais e das centrais elevatórias de pressurização de águas," adjudicado à firma **SCHNEIDER – ELECTRIC PORTUGAL, LDA.**, pela importância de 126 240,72 Euros, mais IVA.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, RATIFICAR as deliberações tomadas pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia.-----

Data: 16 / 10 / 17

Fl. (38)

----- APROVAÇÃO DA ATA: -----

----- Por unanimidade dos Membros presentes à reunião foi deliberado aprovar a ata, de conformidade com o n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

ENCERRAMENTO: Para constar se lavrou a presente ata que vai ser rubricada e assinada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, que à reunião presidiu, e pelo Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. José António Correia Fortes Morais, por força do n.º 2 do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



O CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,

